DECRETO Nº 12.180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa gestor e comissão de avaliação e monitoramento das parcerias celebradas pela Secretaria de Governo.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 7.384, de 17 de janeiro de 2018,

DECRETO:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como gestor e comissão de avaliação e monitoramento das parcerias celebradas pela Secretaria de Governo, na forma que segue:

I - gestor: Pedro Vinicius Barreto Matos de Almeida

II - comissão de avaliação e monitoramento:

a) Andrea Rui Pistore;
b) Eduarda da Silva Rosa;
c) Taynara Pedroso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.766, de 5 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 24 de fevereiro de 2026.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.